



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA nº 030 de 29.09.2026 Sessão Ordinária

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os senhores Vereadores no Plenário da Câmara Municipal de Brazópolis para a realização da trigésima Sessão Ordinária do ano. A Sessão iniciou-se às 18 horas e 15 minutos com a abertura dos trabalhos pela senhora Presidente em exercício, Vereadora Andresa Aparecida Isaú, com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, em nome do povo brazopolense, iniciamos os nossos trabalhos legislativos”. Antes do prosseguimento da sessão, a senhora Presidente em exercício registrou a ausência do Presidente da Câmara Municipal, senhor Vereador Adilson Francisco de Paula, que se encontrava em tratamento hospitalar em razão de quadro de pneumonia. Em nome dos vereadores e servidores da Câmara Municipal, foram manifestados votos de pronta e plena recuperação, desejando-lhe força, tranquilidade e breve restabelecimento. Foi registrada também a ausência do senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões, que naquela data acompanhava seu pai em razão da realização de procedimento cirúrgico. A Câmara Municipal manifestou igualmente votos de pronta recuperação ao pai do parlamentar e sentimentos de solidariedade e estima ao senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões e seus familiares. Entrando no Pequeno Expediente, foi colocada para apreciação a Ata da 29ª Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e seis, previamente disponibilizada aos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida, a senhora Presidente em exercício solicitou ao senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza que procedesse à verificação do quórum, sendo registrada a presença de sete vereadores e as ausências do senhor Vereador Adilson Francisco de Paula e do senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões. Na sequência, o senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza informou não haver correspondências recebidas. A senhora Vereadora Leilane de Almeida informou igualmente não haver correspondências enviadas. Também não foram apresentados requerimentos de informações. Passando às Indicações de Providências, foi apresentada a indicação de autoria do senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza, por meio da qual solicitou ao Poder Executivo Municipal, através do setor responsável, a realização da limpeza dos bueiros e das saídas de águas existentes nas estradas do Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira, em toda a sua extensão. O senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza justificou a solicitação em razão das chuvas recentes, que provocaram acúmulo de terra, folhas e outros materiais, ocasionando o entupimento dos pontos destinados ao escoamento das águas pluviais. Destacou que a realização do serviço contribuiria para melhorar a drenagem, evitar alagamentos, erosões e danos às estradas, bem como facilitar o acesso e a circulação dos moradores e demais usuários das vias, solicitando especial atenção aos locais mais afetados pelas chuvas. Em seguida, a senhora Vereadora Leilane de Almeida apresentou indicação ao Poder Executivo Municipal solicitando, com urgência, a manutenção da Travessa Faria e Sousa, da Rua Álvaro de Barros e da Travessa Mário Silva, localizadas no Bairro Alto da Glória. A senhora Vereadora Leilane de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

justificou que as referidas vias se encontravam em condições precárias, dificultando o trânsito de veículos e pedestres, e registrou que, segundo relatos dos moradores, a situação perdurava havia vários anos, causando transtornos e dificuldades de acesso às residências. A senhora Vereadora Leilane de Almeida apresentou ainda indicação solicitando a implantação ou adequação de faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Sete de Setembro, nas proximidades da Rodoviária, em frente ao estabelecimento conhecido como Bar do João. Justificou a solicitação em razão da ocorrência de acidentes no entroncamento, destacando os riscos existentes para pedestres, motoristas e demais usuários da via. Ressaltou que a medida poderia contribuir para a redução da velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança no local, solicitando ao Poder Executivo a realização de avaliação técnica e a adoção das providências cabíveis. Durante a discussão, foram apresentadas considerações sobre a necessidade de observância das normas técnicas para implantação de faixas elevadas, especialmente quanto ao afastamento das esquinas, sendo mencionados outros pontos do Município em que a localização dessas estruturas poderia dificultar a visibilidade ou o fluxo dos veículos. Foi sugerida a possibilidade de estudo conjunto com o Poder Executivo para análise e eventual adequação dessas situações. As indicações apresentadas foram aprovadas pelos vereadores presentes para encaminhamento ao Poder Executivo Municipal. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à apresentação do Projeto de Lei nº 025, de 15 de setembro de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1.489/2025, correspondente à Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, e dá outras providências. A senhora Vereadora Leilane de Almeida procedeu à leitura do projeto, que promove alterações no artigo 4º da Lei Orçamentária Anual, envolvendo as hipóteses de abertura de créditos suplementares, incluindo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação, anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e suplementações destinadas à adequação das programações relativas às emendas individuais. O texto também prevê regras específicas para ajustes na programação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e determina o encaminhamento à Câmara Municipal, a cada dois meses, de relatório simplificado das suplementações realizadas, contendo os valores e respectivas fontes de recursos. Na sequência, o senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza realizou a leitura da justificativa apresentada pelo Poder Executivo, na qual foi informado que a alteração proposta decorreu de apontamento constante em parecer técnico-contábil emitido pela consultoria ADPM, que identificou necessidade de adequação de dispositivo da Lei Orçamentária Anual às normas constitucionais, tendo sido solicitada a tramitação da matéria em regime de urgência. A senhora Presidente em exercício determinou a distribuição do Projeto de Lei nº 025/2026 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação e à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a senhora Vereadora Leilane de Almeida indicou como relatora a senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú. Pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o senhor Vereador João Pedro Visotto indicou como relatora a senhora Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabriela Pereira Martins. Prosseguindo, foi apresentado o Projeto de Lei Complementar nº 026, de 24 de setembro de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 002/2015 e dá outras providências, relacionados ao regime próprio de previdência municipal. A senhora Vereadora Leilane de Almeida realizou a leitura da proposição e de sua justificativa. Entre as alterações apresentadas, constavam modificações relacionadas à incidência da contribuição previdenciária sobre proventos de aposentadorias e pensões; atualização dos parâmetros aplicáveis aos benefícios; gratificação destinada aos membros titulares do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal, vinculada à efetiva participação nas reuniões e ao respectivo registro de presença em ata; atualização de parâmetros remuneratórios e previdenciários; preservação do valor real dos benefícios mediante reajuste anual; e revogação de dispositivos considerados incompatíveis com o novo arranjo normativo. A justificativa destacou o objetivo de aperfeiçoar a gestão do regime próprio de previdência, atualizar a legislação municipal e valorizar os mecanismos de controle social e de participação dos conselheiros. A senhora Presidente em exercício determinou a distribuição do Projeto de Lei Complementar nº 026/2026 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e à Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania. Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a senhora Vereadora Leilane de Almeida indicou como relator o senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza. Pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, foi indicada relatoria conforme deliberação da respectiva comissão. Pela Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania, a senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú indicou como relator o senhor Vereador Diego Caetano Henrique. Passando ao Grande Expediente, o senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza fez uso da palavra e, em nome dos vereadores, manifestou solidariedade e votos de recuperação ao senhor Vereador Adilson Francisco de Paula e ao pai do senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões. Na oportunidade, convidou a população para participar da Audiência Pública conjunta destinada à apresentação das metas fiscais e das informações da área da saúde, a ser realizada na Câmara Municipal no dia trinta de setembro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas. Não havendo outras manifestações ou assuntos a tratar, a senhora Presidente em exercício, senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú, convidou os presentes e aqueles que acompanhavam pelas mídias sociais para a 31ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis, prevista para o dia seis de outubro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas. Nada mais a ser tratado, eu Leilane de Almeida, lavrei a presente ata, que após ser aprovada será assinada por todos os senhores Vereadores presentes e publicada no mural da Sede Legislativa e de forma eletrônica em seu site. Em conformidade com a Seção III, artigo 113, parágrafo primeiro do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a integralidade desta Sessão Ordinária está disponível pelo link:

https://youtu.be/Ou2ZQ0yX9cs?si=_hRD6lOfppzZxj-M



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Adilson Francisco de Paula
Presidente

Andresa Aparecida Isaú
Vice-presidente

Leilane de Almeida
Secretária

Marcos Adriano Romeiro Simões

Gesse Raimundo de Souza

Diego Caetano Henrique

Gabriela Pereira Martins

Ricardo Joaquim Ilhéu

João Pedro Visotto